PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DIRG/TRT16 Nº 455, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

Autoriza a concessão de diárias e passagens aéreas a Sra. VALENA JACOB CHAVES, Professora da Universidade Federal do Pará – UFPA, para ministrar o curso "Trabalho escravo contemporâneo e enfrentamento no pós-resgate", a ser realizada no dia 26 de outubro de 2026, e ministrar o curso que visa capacitar os servidores e magistrados do TRT da 16ª Região para a identificação refinada de indícios de trabalho escravo, a ser realizada no dia 27 de outubro de 2026, em São Luís/MA.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP/TRT16 nº 8/2026, de 6 de janeiro de 2026, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante do doc. SEI nº 1341007, do Processo SEI nº 000007456/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Belém/São Luís/Belém, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias e o adicional de deslocamento, nos termos da Portaria GP nº 917/2019, a Sra. VALENA JACOB CHAVES, Professora da Universidade Federal do Pará – UFPA, para ministrar o curso "Trabalho escravo contemporâneo e enfrentamento no pós-resgate", como parte das ações do "Seminário Trabalho Decente e Sustentabilidade Social", a ser realizada no dia 26 de outubro de 2026, e ministrar o curso que visa capacitar os servidores e magistrados do TRT da 16ª Região para a identificação refinada de indícios de trabalho escravo, a superação de tendências interpretativas restritivas (visões conservadoras que atenuam as condições degradantes) e a aplicação precisa da legislação nacional e dos tratados internacionais de Direitos Humanos, considerando as particularidades regionais maranhenses, a ser realizada no dia 27 de outubro de 2026, em São Luís/MA, conforme Ofício nº 49/2026/VTBAR/TRT16, e Ofício nº 50/2026/VTBAR/TRT16, da Comissão de Combate ao Tráfico de Pessoas e

Erradicação do Trabalho Escravo, e autorizaões constantes dos Despacho GPRE nº 4490/2026, e Despacho GPRE nº 4491/2026, dos Processos SEI nºs 000007448/2026 e 000007450/2026.

Art. 2º Determinar a adoção das providências necessárias ao pagamento das diárias, consoante a Portaria GP nº 917/2019, considerando o período de 26 a 28 de outubro de 2026, em razão da necessidade de deslocamento no dia posterior ao termino do evento, conforme justificativas constantes dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**, **Diretora-Geral**, em 16/10/2026, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1345847** e o código CRC **72F43C7D**.